



ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 680/2022**, destinada à **contratação para elaboração de laudo pericial e serviço técnico especializado de engenharia para diagnóstico da etapa executada e atualização do projeto executivo, conforme o presente estágio da obra e atuais normativas técnicas, para continuidade das obras de ampliação da capacidade hidráulica do Rio Mathias**. Aos 08 dias de março de 2023, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 025/2023, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Andressa de Mello Kalef Rangel e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela empresa Azimute Engenheiros Consultores Ltda. Conforme a ata da reunião para julgamento da proposta comercial, realizada em 24 de fevereiro de 2023 (documento SEI nº 0015996687), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta comercial apresentada pela empresa Azimute Engenheiros Consultores Ltda, com o valor global de R\$ 2.293.775,00 e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado à proponente a possibilidade de correção dos itens divergentes, para adequação da proposta de preços, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 06 de março de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documento SEI nº 0016120041). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que: **1** - O cronograma físico-financeiro apresentado está diverso do disponibilizado no edital, deverá constar a coluna "peso". **2** - Considerando o disposto no item 9.1.1, do edital: "*Os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima*", a Comissão verificou que o preço unitário indicado na planilha orçamentária sintética do proponente para o item 2.3, está divergente do valor obtido quando realizada a conferência do custo unitário acrescido do BDI. **3** - Ainda, nas composições de custos dos itens 2.2 e 4.2, ao realizar o somatório dos subtotais, este não equivale ao custo unitário registrado na planilha orçamentária sintética para os citados itens. **4** - Por fim, observou-se que em algumas páginas da proposta de preços registra-se a data de 06 de março de 2022, entretanto o ano informado está incorreto. Assim, foi oportunizado à empresa, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0016121257. Em 07 de março de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documento SEI nº 0016140349). Após sua análise, verificou-se que o valor global apresentado manteve-se o mesmo, sendo de R\$ 2.293.775,00 e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta comercial retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Andressa de Mello Kalef Rangel

Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2023, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2023, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Mello Kalef Rangel, Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2023, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016140922** e o código CRC **317EB3D0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.267813-6

0016140922v6

0016140922v6